

PODER JUDICIÁRIO JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado da devedor EURIPEDES SCIORRA DE ASSIS (CPF 663.666.829-04); e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de Maio de 2017 às 14h00min, que se realizará na Av. Edelina Meneghel Rando, 425 no Atrio do Prédio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vl, ou seja, 50% da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Maio de 2017 às 14h00min, que se realizará na Av. Edelina Meneghel Rando, 425 no Atrio do Prédio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vl, ou seja, 50% da avaliação.

1-DADOS DO PROCESSO:

Autos nº: 0000466-03.2014.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial
 2ª Vara Cível de Bandeirantes

Exequente (CPF/CNPJ): MÁRIO GONÇALVES (CPF 436.786.648-68) (R. 01)
 Adm. Exequente (a): Adriano André Rosado (OAB/PR 37.153) (mov. 1.2 fls. 15)

Executado (a) (CPF/CNPJ): EURIPEDES SCIORRA DE ASSIS (CPF 663.666.829-04) (R.01)
 Endereço Executado(a): Rua Guilherme Sachs nº 360, Jardim União - Bandeirantes/PR CEP 86.360.000 (mov. 1.1 fls.03)

Depositário Fiel: Euripedes Sciorra de Assis (CPF 653.656.829-04) (mov. 92.1 fls.217)
 Endereço da Guarda Bem: Rua Guilherme Sachs nº 360, Jardim União - Bandeirantes/PR (mov. 92.1 fls. 217).

Penhora realizada Bem: 25/07/2016 (mov. 92.1 fls. 217)
 Débito Primário - datafls: R\$ 3.862,91 - 16/12/2016 (mov. 108.1 fls. 241)
 Débito Atualizado - datafls: R\$ 4.024,83 - 04/03/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) (01): R\$ 1.068,22
 Um Condicionador de Ar marca Elgin - 3000 litro R\$ 1.068,22
 Qualificação do(s) Bem (ns) (02): R\$ 1.141,47
 Um Condicionador de Ar marca Elgin - 1200 litro R\$ 1.141,47
 Avaliação Primária - datafls: R\$ 2.172,00 - 25/07/2016 (mov. 92.1 fls. 217)
 Avaliação Atualizada - datafls: R\$ 2.269,83 - 14/03/2017

2-DADOS DO PROCESSO:

Autos nº: 0001669-46.2012.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial
 Juizado Especial Cível de Bandeirantes

Exequente (CPF/CNPJ): CRISTIANO HELBEL (CPF 807.112.279-34) (R. 01)
 Adm. Exequente (a): Ademir Inacy Vieira (OAB/PR 14.886) e Raimundo José Lima Mendes (OAB/PR 5.2943) (mov. 1.2 fls. 06)

Executado (a) (CPF/CNPJ): SHEILA TAVARES TELES SILVA ME (CNPJ 13.643.392/0001-41) (R.01)
 Endereço Executado(a): Rua Francisco Alves Mothila,553 - Bandeirantes/PR CEP 86.360.000 (mov. 14.1 fls. 31)

Depositário Fiel: Sheila Tavares Teles da Silva (mov. 23.1 fls.50)
 Rua Francisco Alves Mothila,553 - Bandeirantes/PR CEP 86.360.000 (mov. 14.1 fls. 31)

Penhora realizada Bem: 06/12/2013 (mov. 23.1 fls. 50)
 Débito Primário - datafls: R\$ 6.366,26 - 17/02/2017 (mov. 77.1 fls. 133)
 Débito Atualizado - datafls: R\$ 6.426,83 - 16/09/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) (02): R\$ 21.411,37
 01(um) veículo marca GM Chevrolet, modelo Prisma Maxx, ano/moodelo 2009, Placa EAY 9051.
 Avaliação Primária - datafls: R\$ 19.750,00 - 20/11/2015 (mov. 61.1 fls. 107)
 Avaliação Atualizada - datafls: R\$ 21.411,37 - 16/09/2017

LEILÃO através do PAULO SETSUO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 625, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital (LEF art. 23, §2º). Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato de arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, considerando-se 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remissão. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

AD-AUTELM: Ficam (n) o(s) devedor (es) e seu(s) conjuge(s) ou casado(a) (s) (for(em), devidamente intimado(a)(s)) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não serem encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:
 Acaso existam em relação ao sujeito passivo da presente execução fiscal várias ações idênticas, todas na mesma fase processual, delatemo, na forma do art. 28 da Lei 6.830/90 a reunião dos feitos como medida de garantia da celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.
 O preço da arrematação poderá ser parcelado nos termos da Portaria PCFN 79/2014 (anexa), especialmente: - Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituirá-se débito do arrematante. - A primeira parcela deve ser depositada no ato de arrematação, através de DJE, sob o código 4396.
 O parcelamento será o número máximo de 60 (sessenta) prestações mensais, com valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

As parcelas serão corrigidas pela Selic acumulada até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1%;
 O parcelamento está limitado ao montante da dívida objeto de execução. O excedente deve ser depositado em favor do Juízo de forma integral. Até a expedição da carta de arrematação as parcelas devem ser recolhidas por DJE (código 4396). Após, os pagamentos mensais devem ser feitos através de DARFs, sob o código 7738. - Após a expedição da carta de arrematação deve ser apresentado requerimento na unidade da PFN responsável pelo acompanhamento do processo judicial, conforme orientações constantes do site www.pfn.gov.br, guia Serviços ao Cidadão; Nas arrematações de bens imóveis será constituída hipoteca em favor da União sobre o bem arrematado, que servirá de garantia ao parcelamento. Nas arrematações de bens móveis será constituído penhor em favor da União sobre o bem arrematado, que servirá de garantia ao parcelamento. Na arrematação de veículos o prazo máximo de parcelamento será de quatro anos.
 É vedado o parcelamento de bens consumíveis e/ou com concurso de penhora de credor privilegiado;
 A inadimplência de qualquer parcela em seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento, e o vencimento antecipado do saldo devedor que será acrescido de 50% a título de multa de mora, bem como a inscrição imediata em dívida ativa da União.

Ainda que os embargos do executado sejam julgados procedentes, a arrematação não será desfeita (Art. 694 CPC), mas poderá o arrematante desistir da aquisição com a restituição da quantia paga (Art. 694, § 1º IV e 746, § 2º do CPC). Na hipótese de não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados, nas hipóteses e prazos do art. 24 da LEF. As custas e despesas do processo são arroladas pelo devedor, sob o código 4396. O pagamento de custas e despesas é de caráter secundário e efetua-se mediante depósito em nome do credor, sob o código 4396. A responsabilidade dos Arrematantes e pagamento de TCCS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda. Poderá ser registrado na Certidão de Fração e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão: se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Haste Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, abastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violências. Ficam intimados(as) os(as) executado(s) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargo ou recursos começará a fluir após a realização da Haste Pública. Independentemente de nova intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação temporária do pagamento de todos os valores devidos, inclusive e despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), ficam (ns) e/ou seus sucessores desde já cientificados para todos os efeitos legais das hastas designadas. Caso os CÔnjuges dos devedores, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados, ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Bandeirantes, 12/04/2017. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscreevi.

APOEMA CARMEM FERREIRA VIEIRA DOMINGOS MARTINS SANTOS
JUIZA DE DIREITO

LE0050FP0015401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-04-2017 a 18-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/04/17 A 06/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/04/17 A 07/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/17 A 08/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 10/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 15/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	11/04/17 A 11/04/17	NA SANTA CASA	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	11/04/17 A 11/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/17 A 11/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/17 A 11/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	12/04/17 A 12/04/17	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/17 A 12/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/17 A 12/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/17 A 12/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/04/17 A 11/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	12/04/17 A 12/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/17 A 13/04/17	NA SANTA CASA	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	13/04/17 A 13/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	LONDRINA	14/04/17 A 14/04/17	NA SANTA CASA	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	15/04/17 A 15/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/04/17 A 18/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 17/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DE OLHOS DE CORNÉLIO	R\$ 160,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 22/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/04/17 A 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 17/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	17/04/17 A 20/04/17	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	17/04/17 A 20/04/17	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 20/04/17	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 20/04/17	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 A 20/04/17	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	MOTORISTA	PONTA GROSSA	17/04/17 A 19/04/17	CURSO COHAPAR, FÓRUM DE HABITAÇÃO DO PARANÁ REGIÃO CAMPOS GERAIS	R\$ 1.200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	14/04/17 A 14/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/17 A 15/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/17 A 15/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/04/17 A 16/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	17/04/17 A 17/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	BAURUR	14/04/17 A 14/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 18 de abril de 2017
Processo Administrativo 48/2017
Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 4/2017 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

PROMINENT BRASIL LTDA					
Lot e m	Produto/Serviço	Und	Qdd	Preço	Preço total
1 1	DOSADORA DE CLORO Identcode CNPB1003PVT200G010 Gama de Produtos CONCEITO B Tipo de Bomba 10bar, 3,0l/h conn. 6x4 Material de cabeça dosadora polyvinylidenfluorid Material de vedação selo diaphr./PTFE padrão Versão da cabeça dosadora W. bleed.v., w/o spr válvula Ligação hidráulica conexão padrão Versão hous.RAL3001- hood RAL7016 w.PM Ligação elétrica 230V 50/60Hz Tomada brasil, 2m Cabo de montagem w/o. Kit cabo e retrofit Acessórios W. acessórios Variante de controle ext.con.fact.1+quebrar+per to Aprovação CE Língua da apresentação português Capacidade da bomba inglês 0,79gph Contrapressão inglês 145psi Frequência 50/60 Hz Voltagem 100-230VAC Energia elétrica 14,3W Sistema de proteção IP65 Capacidade da bomba 3,0l/h Contrapressão 10bar	UND	1	1.058,42	1.058,42
1 2	KIT DE REPOSIÇÃO 1602-2 NPB	UND	1	544,16	544,16
TOTAL					1.602,58

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DOSADORA DE CLORO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA, no valor total de 1.602,58 (um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2017 - Processo de Inexigibilidade Nº. 04/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PROMINENT BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DOSADORA DE CLORO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA.
VALOR: R\$ 1.602,58 (um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 18 de abril de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

PROMINENT BRASIL LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.710/2017

Sumula: Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
ALESSANDRO JOSE OTENIO	2014/2015	01/04/2017 30/04/2017	A
ANDREIA FABIANA DE ARAUJO TRINDADE	2015/2016	01/04/2017 30/04/2017	A
CELSO DA FRANCA	2016/2017	03/04/2017 02/05/2017	A
DENISE CRISTINA CAPP	2014/2015	01/04/2017 30/04/2017	A
ELAINE MAGNA DA COSTA	2013/2014	01/04/2017 30/04/2017	A
GENESIO JORGE DA SILVA	2016/2017	03/04/2017 02/05/2017	A
ISOLINA DE OLIVEIRA VIDAL	2014/2015	01/04/2017 30/04/2017	A
JOAB APARECIDO ARRUDA	2016/2017	03/04/2017 02/05/2017	A
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	2016/2017	01/04/2017 30/04/2017	A
PATRICIA BARBOSA	2013/2014	01/04/2017 30/04/2017	A
SIONEI APARECIDA DIAS FACIO	2014/2015	01/04/2017 30/04/2017	A

Em 06 de Abril de 2017.

Portaria 10.711/2017

Sumula: DESIGNAR, a partir de 11 de abril do corrente ano, a servidora VALDIRENE GUSMÃO COSTA, ocupante do cargo efetivo de "Professora", para responder pela direção da Escola Municipal Leda de Lima Canário. Em 11 de Abril de 2017.

Portaria 10.712/2017

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de Abril do corrente ano, a Srª KELLY PARISOTTO, ocupante do cargo efetivo "Professor", conforme requerimento nº 1308/2017. Em 12 de abril de 2017.

Portaria 10.713/2017

Sumula: EXONERAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de "Diretora do Departamento de Ensino Pedagógico", símbolo CC-01.em 19 de abril de 2017.

Portaria 10.714/2017

Sumula: NOMEAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e Reg. Fundiária Urbana", símbolo CC-02. Em 19 de abril de 2017.

Portaria 10.715/2017

Sumula: EXONERAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA, ocupante do cargo em comissão de "Diretora Escolar", símbolo CC-01. Em 19 de abril de 2017.

Portaria 10.716/2017

Sumula: NOMEAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA, para exercer o cargo em comissão de "Diretora do Departamento de Ensino Pedagógico", símbolo CC-01. Em 19 de abril de 2017.

Portaria 10.717/2017

Sumula: EXONERAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. REGIANE DE LURDES MACHADO, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Centro Municipal de Educação Infantil-C.M.E.I.", símbolo CC-01. Em 19 de abril de 2017.

Portaria 10.718/2017

Sumula:
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte.

Considerando a indicação da A R G B L S ESTRELA DE BANDEIRANTES- Nº 008 - Benfeitora da Maçonaria Paranaense, administradora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cassia,
Resolve:
NOMEAR, a partir de 19 de Abril do corrente ano, a Srª. FATIMA LUCIA DA SILVA CANDIOTO, para exercer o cargo em comissão de "Diretora de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI", SANTA RITA DE CASSIA, símbolo CC-01. Em 19 de abril de 2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 17 de abril de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 04/05/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA E ACESSÓRIOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA. Este pregão é exclusivo para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações, no sitio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br, ser solicitado pelo e-mail compras@saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 04/05/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 18 de abril de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 05/05/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA. Este pregão reserva a cota de até 25% do objeto para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações, no sitio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br, ser solicitado pelo e-mail compras@saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 05/05/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior *
ATIVO CIRCULANTE	15.716.730,64	18.478.920,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.281.281,35	4.421.686,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.281.281,35	4.421.686,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.956.942,74	9.278.717,19
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	8.856.942,74	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.778.526,55	2.778.526,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.778.526,55	2.778.526,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.128.888,30	49.877.318,54
IMOBILIZADO	57.128.888,30	49.877.318,54
BENS MÓVEIS	18.501.654,04	17.544.214,32
BENS MÓVEIS	38.827.234,26	32.333.104,22
TOTAL	72.845.618,94	66.356.249,11

* Exercício Anterior - classificado pela codificação do plano de contas atual - Nota Técnica 03/2016 - TCE-PR

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	12.615.387,97	10.538.042,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.872.254,52	8.486.180,33
PESSOAL A PAGAR	4.037.140,88	4.097.140,38
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.925.113,64	4.371.019,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	459.995,02	825.204,85
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	459.995,02	825.204,85
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.001.304,27	126.098,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.001.304,27	126.098,51
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.181.472,19	1.112.519,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.181.472,19	1.112.519,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	341,98	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	341,98	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	112.000,00	112.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	32.000,00	32.000,00
PESSOAL A PAGAR	32.000,00	32.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.000,00	80.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.000,00	80.000,00
TOTAL DO PASSIVO	13.727.387,97	10.648.042,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	59.118.289,97	55.798.206,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.410.044,52	(418.637,23)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.708.206,45	56.126.843,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.118.289,97	55.798.206,45
TOTAL	72.845.618,94	66.356.249,11



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	7.059.787,90	7.200.213,38	PASSIVO FINANCEIRO*	1.001.646,25	126.098,81
ATIVO PERMANENTE	85.785.831,04	59.156.035,73	PASSIVO PERMANENTE	12.725.721,72	10.521.944,05
SALDO PATRIMONIAL				59.118.289,97	55.798.206,45

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Continua na próxima página

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4.751, sobreloja 02, bairro Batel, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de imóvel em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 3825-3 série 2015 e outras avenças, lavradas em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como **Fiduciantes (Devedores)**, DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN, brasileira, professora, portadora da CIVRG nº 1.358.479-8-SSP/PR e do CPF nº 329.780.229-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 02/07/1977, com EDUARDO SANTIN, brasileiro, marceneiro, portador da RG nº 1.377.804-PR e do CPF nº 203.129.549-72; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de Abril de 2017, às 11:00 horas, à Rua Afferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 220.304,28 (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Terreno com 300,00m², com 10,00m de frente para a Avenida Minas Gerais, por 30,00m da frente aos fundos, constituindo parte da Data nº 7, da Quadra nº 59, do Perímetro Urbano de Bandeirantes/PR, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, confrontando de um lado com o restante do mesmo lote 7, de outro lado com o lote nº 8 e nos fundos com parte do lote 5, objeto da Matrícula 864 do CRI de Bandeirantes/PR, Av-9-M, 864. Demolido uma residência em madeira com 82,00m² Av-10-M, 864. Construída uma residência em alvenaria com área de 93,08m², Avenida Prefeito Moacyr Castanho, s/nº. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de Maio de 2017, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 110.152,14 (cento e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O pagamento dos valores do arremate e da comissão do leiloeiro serão somente à vista.

Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários, DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN, (CPF nº 329.780.229-49) e EDUARDO SANTIN (CPF nº 203.129.549-72), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 014/2017

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2017, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 19 de abril do corrente ano, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando curriculum e a documentação solicitada no item 5.3 do edital 001/2017.

5.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar:

- Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Fotocópia Registro Geral (RG),
- Fotocópia comprovante de residência
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, EJA profissionalizante, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
11º	MARCIA KOKONOE SUZUKI FUJII
12º	GABRIELA GARCIA
13º	LAURA ANAIURE ROVANI
14º	GRASIELLY DOS SANTOS SOUZA
15º	FRANCISCO RENATO GONÇALVES
16º	CRISLENE PIRES

Bandeirantes, 18 de abril de 2017

VALQUIRIA APARECIDA
BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	2.390.735,16	4.206.383,85
1 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	113.446,09	9.842,25
102 Fundeb 40%	7.785,37	60.146,92
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.591,86	12.394,70
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	376.065,69	327.813,49
107 Salário-Educação	10.828,68	42.641,23
115 Transferências Voluntárias Públicas Federais	480,00	438,51
117 Transferências Voluntárias Públicas Federais	34,83	31,98
119 TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00
137 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
138 CONVENIO FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
141 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
142 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
143 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
144 BB - Ônibus Rural Escolar - ORE 2 - FNDE - FR 144	0,00	0,00
150 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / BOLSA FAMILIA R\$ 21.124,02	0,00	0,00
151 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL / BOLSA FAMILIA 39.489,56	0,00	0,00
152 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR FR 152	0,00	22.658,96
153 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00
154 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (FNDE) FR 154	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 19%)	325.361,61	189.289,79
315 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.694,74	1.547,13
316 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2,38	2,17
319 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
320 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
321 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
322 CONSTRUÇÃO PSF VILA LORDANI	50.000,00	332,25
323 REFORMA PSF BELA VISTA CONVENIO 09520756000136/2001-01	17.992,48	2,67
324 REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 09520756000136/2011-02 FR 324	68,94	2.498,87
325 REFORMA DO MATERNO INFANTIL CONVENIO 09520756000136/2011-03 FR 325	0,32	48,46
326 REF.CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA CONV. 0920756000136/2001-04 FR 326	2.562,37	188,76
327 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONV. 76238.753000/1120-02	141.797,86	247.785,36
328 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO IBC	20.697,28	86.135,16
329 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO SERTÃOZINHO	101.974,34	11.728,69
330 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DA INVERNADA	1.253,90	33.981,99
331 REFORMA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO FR 331	34.418,83	0,00
332 APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO FR 332	120.000,00	0,00
333 Construção APSUS	600.000,00	0,00
334 FMS - Assistência farmacêutica	43.498,90	12.327,52
335 Aquisição de Equipamentos Atenção Primária em Saúde - FR 335	115.000,00	0,00
495 Atenção Básica	247.173,89	231.118,87
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.784,25	1.231,39



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
497 Vigilância em Saúde	147.512,55	64.869,56
501 Receitas de Alienações de Alívios	874,18	524,36
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.847,43	307,67
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.002,00	5.756,99
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.083,76	25.878,48
511 Taxas - Prestação de Serviços	128.030,01	29.547,35
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	688,45	206,50
515 FUNREBOM	71.192,85	48.802,73
556 Transferências Lei 9615/98	40,33	56,80
601 Operações de Crédito Internas	1,03	1,03
604 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
606 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
608 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
609 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
610 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
611 Operações de Crédito Internas	46,40	42,36
613 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
614 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.934/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE OBRAS
05.001 – DIRETORIA
04.122.0419.5-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
1240 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....19.000,00

07 – SECRETARIA DE SAUDE
07.001 – DIRETORIA
10.301.1001.6-083 – ATENÇÃO BASICA
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS. SERV.T.P.JURIDICA.....70.000,00

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1003.6-086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE – BLATB
2520 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....60.000,00
2640 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS. SERV.T.P.JURIDICA.....80.000,00
TOTAL.....229.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS
05.001 – DIRETORIA
04.122.0419.5-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA.....19.000,00

07 – SECRETARIA DE SAUDE
07.001 – DIRETORIA
10.301.1001.6-083 – ATENÇÃO BASICA
2340 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00
2390 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SEV.T.P.JURIDICA.....23.000,00

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003.6-086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE – BLATB
2510 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....60.000,00
2550 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
2610 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.PESSOA FISICA.....12.000,00
2630 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.PESSOA JURIDICA.....12.000,00

10.303.1020.6-094 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2980 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....25.000,00
3010 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....10.000,00
3030 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....8.000,00
TOTAL.....229.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 3.030/2017

SÚMULA: Fica alterada a titularidade dos representantes da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL,

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a partir desta data, a titularidade dos representantes da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, sendo o Sr. FLAVIO MOTA DE ALMEIDA – TITULAR e o Sr. RICARDO GUERRA – SUPLENTE, nomeados pelo Decreto nº 2.953/2015, datado de 11/12/2015,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

615	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
617	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
618	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
619	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
620	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
711	SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONS.ROT.ECANTEIRO CENTRAL C.0315137-04/2009 FR 711	0,00	54.123,87
712	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
714	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.808,53
720	Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00
722	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
723	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(9.234,91)	(9.234,91)
729	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
734	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
736	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
739	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
751	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1,03
754	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
760	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	24,94
761	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4.122,25
762	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
765	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
768	Bolsa Família (IGD) (PROT SOC.BAS)	0,00	145.206,52
771	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
776	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
779	REPASSE A ASSISTENCIA SOCIAL PAIFI CIC BB 1556-8	0,00	3.449,15
780	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
785	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
788	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	33,48
789	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
790	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2,28	2,08
791	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
793	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
794	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(7.087,05)	(7.087,05)
795	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
796	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	13.702,53
798	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
799	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)	18.055,18	98.066,54
800	PAC2 CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO E UM APOIADO 100M3 E 500M3 E PERFUCAO DO	0,00	0,00
801	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	35.285,96
802	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
803	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
804	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
805	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO FR. 805	88.402,55	81.591,39
806	AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONVENIO 778548/027640/2012/MDSOF	0,00	0,00
807	RECAPE ASFALTICO DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO JARDIM SAN RAFAEL CONTRATO 0386053-14/2012	0,00	35.473,94
808	Convenio PAM Termo de adesão 354/2013 Aquisição de dois caminhões coletores de lixo fr 808	0,00	0,00
809	RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E	0,00	148.405,20
810	Aquisição de Veículo (Van)	120.042,40	0,00
811	Aquisição de Veículos 05 lugares e 04 computadores	120.825,22	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.015,19	44.015,19
935	CENTRO DE REFERENCIA E ESPECIALIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL CREAS	0,00	0,00
936	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS) (CREAS)	0,00	6.872,22
937	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE FR 937	0,00	0,00
938	CENTRO DE EVENTOS / PARQUE DE EXPOSIÇÕES 2ª ETAPA OGU 0389853-37/2012	5.498,41	133.363,96
939	CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO / EVENTOS - VILA SÃO PEDRO OGU 1000141-43/2012	40.752,81	37.615,12
940	PBV - SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	217,89
941	OGU 796080/2013/MDA/CAIXA SICONV FR 941 - COZINHA INDUSTRIAL	(3.175,00)	62.881,48
942	Cobertura de quadra de Escola Municipal Maria de Lourdes G.Mendes - TC pac2 09880/2014	37.774,48	184,28
943	CONVENIO SEAB 529/2013 PR FR 943	(5.480,00)	(5.480,00)
944	CONVENIO CDC CONVENIO 021/2014/SEAB FR 944	0,00	0,00
945	Quadra coberta com Vestiário (Leda) Fr 945 PAC 2 10468/2014	30.878,21	23.964,47
946	CONVENIO TCI/PAC 0313/2014 FUNASA FR 946	24.648,44	14.520,33
947	Aquisição de Veículos Automotores novos convenio 802281/2014/MDS e COMBATE A FOME	0,00	2.303,05
948	Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS	20.084,37	5,56
949	REFORMA CENTROS DE EDUCAÇÃO	172.274,82	66.194,87
950	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013 Conv. 034/2013-SEAB	0,00	75.971,08
951	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR - INSTITUTO DAS ÁGUAS	0,00	255.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00
2000	Conserv e Rest de Rod Municipais e Infra-Estrutura - Sertãozinho-OGU 0385789-45/2011	0,00	103.933,56
3000	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
4000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	39.471,66	0,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente termo, tomo pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Araújo & Sabaini S/S Ltda.;
Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrão Ltda. e
Laboratório de Análises Clínica Dr. Juares S/S Ltda.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 25/2017- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. JUAREZ S/S LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MEN SAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00
TOTAL					432.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 04/2017 no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2017 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

CONTRATADA: ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.5083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2640/303	07.002.10.301.1003.5086 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3040/303	07.002.10.303.1020.6094.3.3. 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA
Rosângela Teixeira Canhoto de Araújo
Contratada



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 6

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4001 IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	22.848,90	0,00
4002 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	57.298,58	0,00
4003 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	39.989,47	0,00
4004 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	31.647,14	0,00
TOTAL	6.058.141,45	7.074.114,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes é pessoa jurídica de direito público com sede situada na Rua Frei Rafael Proner, Nº 1457, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraído do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2016, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Moeda Funcional e de Apresentação As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

NOTA 2 - Apresentação do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2016. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação. Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Ativo Circulante – Composto por Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 15.716.730,64 (Quinze Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança, os valores são conciliados. Créditos a curto prazo R\$ 2.778.526,55 (Dois milhões, Setecentos e Setenta e Oito mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Ativo Não Circulante – IMOBILIZADO - Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Composto o imobilizado pelo valor de R\$ 57.128.888,30 (Cinquenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos). O ativo imobilizado incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. Entretanto no Município ainda não foi possível operacionalizar os procedimentos previstos no MCASP

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Está composto de Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo R\$ 10.972.254,52 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo R\$ 459.995,02 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos). Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo R\$ 1.001.304,27 (Um Milhão, Hum Mil Trezentos e quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) Demais Obrigações a Curto prazo R\$ 1.181.472,18 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2017 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.5083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2640/303	07.002.10.301.1003.5086 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3040/303	07.002.10.303.1020.6094.3.3. 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé

Secretária de Saúde

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR

PEDRÃO LTDA

Cátia Regina Artoni Pedrão

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 25/2017 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.5083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2640/303	07.002.10.301.1003.5086 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3040/303	07.002.10.303.1020.6094.3.3. 90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé

Secretária de Saúde

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S.

LTDA

Juarez Origenes Teixeira

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016-PMB, na página nº 09 da edição nº 793 de 12 de abril de 2017 (quarta-feira), do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2017

LEIA-SE

Bandeirantes-PR, 06 de abril de 2017.

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Contas de Compensação – Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio. Resultado Acumulado R\$ 59.118.250,97 (Cinquenta e Nove Milhões, Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Sete Centavos), Resultado do Exercício R\$ 3.410.044,52 (três Milhões, quatrocentos e Dez Mil, quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), Resultado de Exercícios Anteriores R\$ 55.708.206,45 (Cinquenta e Cinco Milhões, Setecentos e Oito Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Bandeirantes, 14 de Abril de 2017


Valdir Pires de Campos
Contador
CRC / PR 051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 27/2017-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	ALUGUEL REMOÇÃO DA FAMÍLIA DA SRA. NEUSA MORETTI	850,00	10.200,00
VALOR TOTAL					10.200,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. EDELINA MENEZES RANDO Nº 1053, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.686/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017, DESTINADO À REMOÇÃO DA FAMÍLIA DA SRA. NEUSA MORETTI, NOS TERMOS DA LEI Nº 3535/2015 DE 03/11/2015, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES CNPJ: 76.135.540/0001-44 NR:26-FL171-L07A-07/01/2005

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	ATIVO	
	2016	2015
CIRCULANTE	50,00	33.889,30
DISPONIBILIDADES	50,00	33.889,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50,00	50,00
APLICAÇÕES FINAN. C/ LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	33.839,30
NAO CIRCULANTE	925.800,90	919.229,50
IMOBILIZADO	925.800,90	919.229,50
IMOBILIZADO TECNICO	925.800,90	919.229,50
INSTALAÇÕES	233.945,29	233.945,29
TOTAL DO ATIVO	925.850,90	953.118,80

PRESIDENTE

JOSE ROSSATO FILHO
PRESIDENTE
C.P.F. 548.656.549-68
R.G. 3.427.534 -3 PR

CONTADOR

MARIO ROBERTO LORDANI
Contador
C.R.C. PR-016706-O/9
C.P.F. 235.834.959-34
R.G. 1.334.084 -6 PR

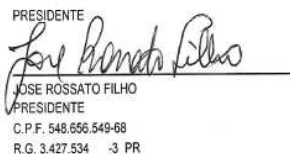
Tesoureira

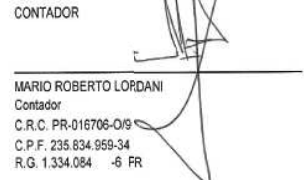
NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
Tesoureira
C.P.F. 029.632.109-57
R.G. 7766890- -0 PR

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	822.306,76	448.395,97
DOAÇÕES	196.329,19	214.964,80
CONTRIBUIÇÕES	382.058,22	509.899,57
SUBVENÇÕES E REPASSES	100.706,65	195.262,44
PROMOÇÕES E EVENTOS	49.140,29	51.172,51
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	94.072,51	77.096,65
RECEITA LÍQUIDA	822.306,76	448.395,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	855.204,51-	691.926,80-
DESPESAS COM PESSOAL	518.041,61-	405.678,22-
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	14.712,90-	18.267,00-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	326.534,38-	170.466,90-
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.084,38	2.485,32
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.897,75-	156.469,17

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE

JOSE ROSSATO FILHO
PRESIDENTE
C.P.F. 548.656.549-68
R.G. 3.427.534 -3 PR

CONTADOR

MARIO ROBERTO LORDANI
Contador
C.R.C. PR-016706-O/9
C.P.F. 235.834.959-34
R.G. 1.334.084 -6 PR

Tesoureira

NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
Tesoureira
C.P.F. 029.632.109-57
R.G. 7766890- -0 PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	
	2016	2015
CIRCULANTE	40.609,63	34.979,78
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	40.609,63	34.979,78
FORNECEDORES	4.803,08	5.178,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.841,26	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	25.408,52	24.921,02
SALÁRIOS E ORD. A PAGAR	25.408,52	22.851,02
FERIAS A PAGAR	0,00	2.070,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.243,65	4.601,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS	313,12	278,82
TOTAL DO PASSIVO	40.609,63	34.979,78
PATRIMÔNIO SOCIAL	885.241,27	918.139,02
PATRIMONIO SOCIAL	918.139,02	761.669,85
PATRIMONIO SOCIAL	918.139,02	761.669,85
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	32.897,75-	156.469,17
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	32.897,75-	156.469,17
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	32.897,75-	156.469,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	925.850,90	953.118,80

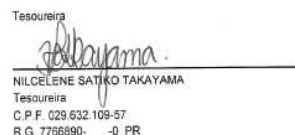
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****925.850,90 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRESIDENTE

JOSE ROSSATO FILHO
PRESIDENTE
C.P.F. 548.656.549-68
R.G. 3.427.534 -3 PR

CONTADOR

MARIO ROBERTO LORDANI
Contador
C.R.C. PR-016706-O/9
C.P.F. 235.834.959-34
R.G. 1.334.084 -6 PR

Tesoureira

NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
Tesoureira
C.P.F. 029.632.109-57
R.G. 7766890- -0 PR

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS

	31/12/2016	31/12/2015
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	32.897,75-	156.469,17
SALDO FINAL DE DEFICIT ACUMULADOS	32.897,75-	156.469,17

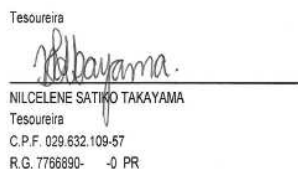
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE

JOSE ROSSATO FILHO
PRESIDENTE
C.P.F. 548.656.549-68
R.G. 3.427.534 -3 PR

CONTADOR

MARIO ROBERTO LORDANI
Contador
C.R.C. PR-016706-O/9
C.P.F. 235.834.959-34
R.G. 1.334.084 -6 PR

Tesoureira

NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
Tesoureira
C.P.F. 029.632.109-57
R.G. 7766890- -0 PR